

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 008/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Cerro Grande do Sul/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 09 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Cerro Grande do Sul, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Cerro Grande do Sul foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CERRO GRANDE DO SUL

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Cerro Grande do Sul.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°c)	Pressão (mca)	
P01*	Avenida Teodoro Zenker, n. 272	13:58	27	59,47	
P02*	Avenida Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 500	14:08	28	58,23	
P03*	Rua Dr. Henrique Vilanova, n. 135	14:16	28	59,60	
P04*	Avenida Cel. Arthur Emilio Jenisch, n. 1475	14:29	28	31,48	
P05*	Rua José Curtinaz Pacheco, n. 7	14:39	28	55,86	
P06*	Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, n. 634	14:45	28	56,88	
P07	Rua Affonso Curtinaz Filho, n. 204	14:49	28	60,98	
P08	Rua Max Hellebrandt, n. 241	14:57	28	41,11	
P09	Rua Frederico Raab, n. 134	15:01	28	48,54	
P10	Rua Otto Nordin, n. 99	15:07	29	59,69	
P11	Rua Cleder da Silva Kopp, n. 264	15:17	29	52,36	
P12	Rua Leonora Bayer Wolfle, n. 174	15:24	29	38,54	
P13*	Rua Angelino Spolavori, n. 66	15:35	29	48,48	
P14	Travessa Harry Olson (em frente à biblioteca)	15:43	29	53,24	
P15	Rua Arno Evaldo Wolfle, n. 111	15:48	29	61,97	
				Média	52,43
				Desvio Padrão	7,21
				Precisão	5
				Nível de Confiança	95%

* ponto de acompanhamento

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município de Cerro Grande do Sul possui 767 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos do município. Desses, 10 pontos ficaram acima do valor especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 20/01/2025 08:07:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia C. Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 20/01/2025 08:28:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcísio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/01/2025 16:43:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 008/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cerro Grande do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 09/01/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcísio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 20/01/2025 08:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/01/2025 16:43:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 008/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 60,98 mca) na Rua Afonso Curtinaz Filho, n. 204
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.596102°S, 51.750515°O)

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 59,69 mca) na Rua Otto Nordin, n. 99
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.599743°S, 51.747945°O)

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 52,36 mca) na Rua Cleder da Silva Kopp, n. 264
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.591894°S, 51.755761°O)

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 008/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 53,24 mca) na Travessa Harry Olson (em frente à biblioteca)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.596733°S, 51.752585°O)

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 61,97 mca) na Rua Arno Evaldo Wolffe, n. 111
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.595763°S, 51.750742°O)

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES EM CERRO GRANDE DO SUL PROCESSO 008/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 004-P/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
09/01/2025	Início:	13:00	Término: 16:00	ETA de Cerro Grande do Sul, rua Max Conig, n. 918.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **Cerro Grande do Sul**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcísio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. RICARDO J. SCHUCH	CORSAW	993049735	RSCHUCH@GMAIL.COM
4. ANDRÉIA J. SILVA	CORSAW	99225192	andrea.silva@corcaw.com
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15

5. Observações

Observações:

Tempo de fiscalização em dias: 0,5

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES EM CERRO GRANDE DO SUL PROCESSO 008/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 004-P/2024

Decisão	Responsável	Data limite
c)		

7. Automóvel utilizado: Strada

Quilometro inicial: 13133 Quilometro final: 13297

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 09/01 /2025


Tarcísio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Cerro Grande do Sul

Cerro Grande do Sul



P01 Rua Dr. Henrique Vila Nova
135



P02 Travessa Harry Olson 63



P03 Rua Leonora Bayer Wolfle
162



P04 Rua Oto Nordin 92



P05 - Av. Cel. Arthur Emilio
Jenisch 1475



P06 - Av. Cel. Arthur Emilio
Jenisch 500



P07 - Rua José Curtinaz
Pacheco 17



P08 - Rua Frederico Raab 134



P09 Rua Arno Evaldo Wolfle
111



P10 - Rua Dr. Jorge Alfredo
Hennig 654



P11 - Rua Angelino Spolavori 46



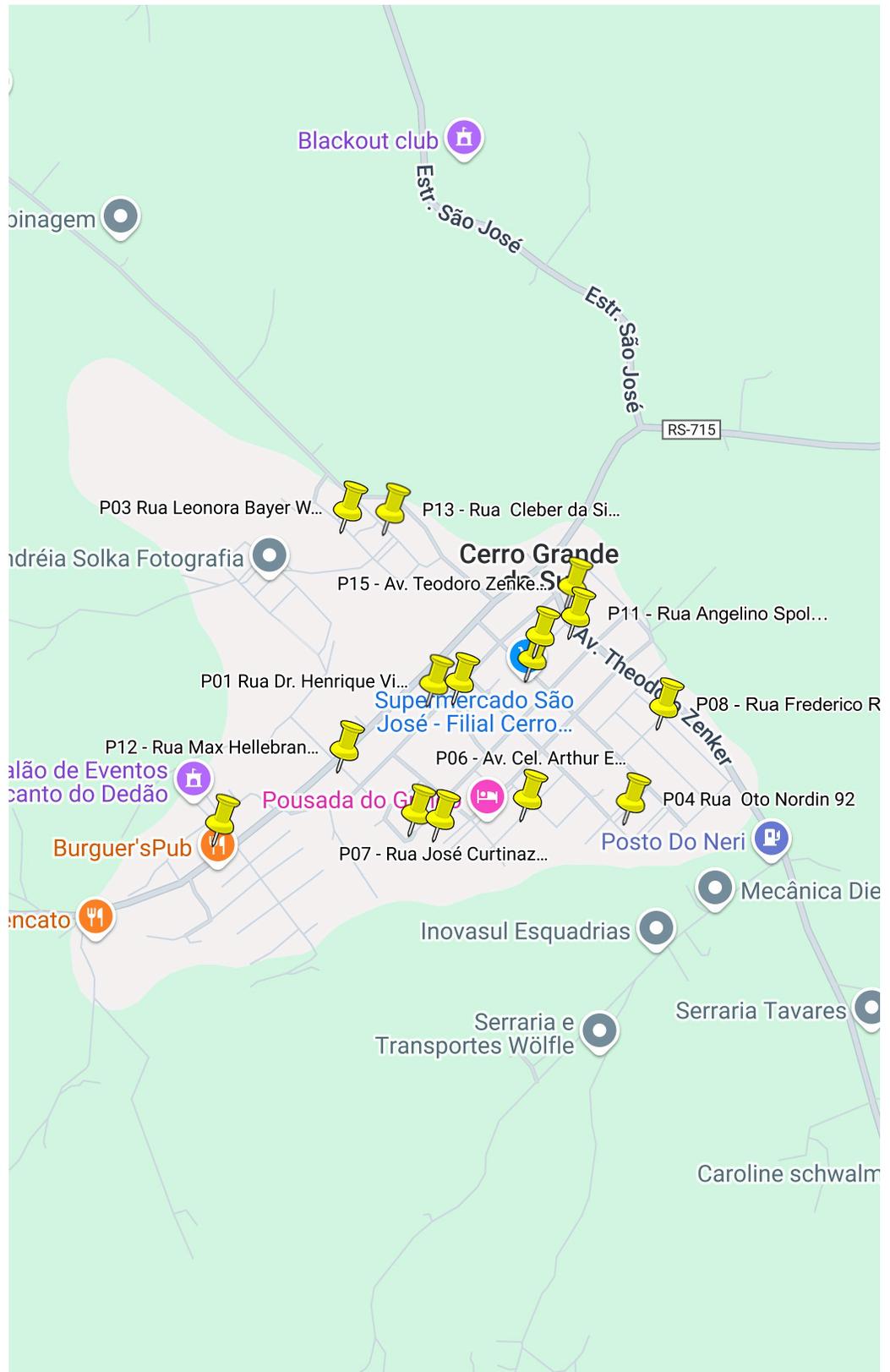
P12 - Rua Max Hellebrandt 200



P13 - Rua Cleber da Silva Kopp
242



P14 - Rua Affonso Curtinaz
Filho 190





P15 - Av. Teodoro Zenker, 272
